



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	18
Relatório de Gestão Fiscal	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.746/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.688 de 21 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0009.2.013 - 3.3.90.32- Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	Fonte 2	132.000,00
10.302.0009.2.012 - 33.390.30 - Material de Consumo	Fonte 2	148.000,00
Total do Crédito Especial		280.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 28 de julho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DECRETO Nº 2.747/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.689 de 21 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2.012 - 33.390.30 - Material de Consumo	Fonte 2	16.000,00
Total do Crédito Especial		16.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 28 de julho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DECRETO Nº 2.748/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.690 de 21 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2.012 - 33.390.30 - Material de Consumo	Fonte 2	26.000,00
Total do Crédito Especial		26.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 28 de julho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DECRETO Nº 2.749/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.691 de 21 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 3 de 29

reais), destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2.012 - 33.390.30 - Material de Consumo	Fonte 2	100.000,00
Total do Crédito Especial		100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 28 de julho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DECRETO Nº 2.750/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.692 de 21 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2.012 - 33.390.30 - Material de Consumo	Fonte 2	12.000,00
Total do Crédito Especial		12.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 28 de julho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DECRETO Nº 2.751/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.693 de 21 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2.012- 4.4.90.52- Equipamentos e Mat. Permanente.	Fonte 2	11.000,00
Total do Crédito Especial		11.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por excesso de arrecadação do exercício, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 28 de julho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DECRETO Nº 2.752/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.694 de 21 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2.012 - 33.390.30 - Material de Consumo	Fonte 2	6.000,00
Total do Crédito Especial		6.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 28 de julho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DECRETO Nº 2.753/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 4 de 29

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.695 de 21 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2.012- 4.4.90.52- Equipamentos e Mat. Permanente	Fonte 2	22.000,00
Total do Crédito Especial		22.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 28 de julho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DECRETO Nº 2.754/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.696 de 21 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0009.2.013 - 3.3.90.32- Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	Fonte 2	205.000,00
Total do Crédito Especial		205.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 28 de julho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DECRETO Nº 2.755/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.697 de 21 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0009.2.013 - 3.3.90.32- Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	Fonte 2	125.000,00
10.302.0009.2.012 - 33.390.30 - Material de Consumo	Fonte 2	100.000,00
Total do Crédito Especial		225.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 28 de julho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DECRETO Nº 2.756/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.698 de 21 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2.012- 3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros PJ	Fonte 2	20.000,00
Total do Crédito Especial		20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 5 de 29

Pardinho, 28 de julho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Licitações e Contratos

Outros atos

PORTARIA N.º 8.119/2.025

*"Dispõe sobre a nomeação de
Fiscal e Gestor de Contratos e
Atas de Registro de Preços"*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as execuções dos Contratos e Atas de Registro de Preços.

Processos referentes ao Departamento de Saúde.

Fiscal: Juliana Tascari Soares (Técnica de Enfermagem).

Gestor: Josiane Pinto de Carvalho Rocha (Diretora de Saúde).

II - A presente portaria entra em vigor nesta data.
Pardinho, 28 de julho de 2.025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 8.120/2.025

*"Dispõe sobre a nomeação de
Fiscal e Gestor de Contratos e
Atas de Registro de Preços"*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as execuções dos Contratos e Atas de Registro de Preços.

Processos referentes ao Departamento de Saúde.

Fiscal: Daniele Eburneo Durães (Escriturária).

Gestor: Ana Silvia Frutuoso Costa (Coordenadora de Turismo).

II - A presente portaria entra em vigor nesta data.
Pardinho, 28 de julho de 2.025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 6 de 29

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.666.600,00	16.666.600,00	9.806.687,37	58,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.310.000,00	6.310.000,00	4.864.048,85	77,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.702.100,00	2.702.100,00	1.401.426,02	51,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.504.500,00	6.504.500,00	2.705.100,57	41,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	836.111,93	72,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.860.000,00	33.860.000,00	18.850.920,49	55,67
Cota-Parte FPM	16.950.000,00	16.950.000,00	9.259.454,38	54,63
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	59.709,05	8,53
Cota-Parte IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	2.121.038,20	101,00
Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	7.354.655,98	52,53
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	56.062,88	50,97
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.526.600,00	50.526.600,00	28.657.607,86	56,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.326.000,00	9.705.200,00	7.337.014,40	75,60	5.385.196,06	55,49	5.032.094,70	51,85
Despesas Correntes	9.276.000,00	9.655.200,00	7.326.923,55	75,89	5.375.105,21	55,67	5.022.003,85	52,01
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	10.090,85	20,18	10.090,85	20,18	10.090,85	20,18
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	360.000,00	360.000,00	125.136,16	34,76	94.105,74	26,14	81.114,18	22,53
Despesas Correntes	360.000,00	360.000,00	125.136,16	34,76	94.105,74	26,14	81.114,18	22,53
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	363.000,00	387.200,00	131.705,50	34,01	92.541,50	23,90	86.062,47	22,23
Despesas Correntes	362.000,00	386.200,00	131.705,50	34,10	92.541,50	23,96	86.062,47	22,28
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 31m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 7 de 29

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.049.000,00	10.452.400,00	7.593.856,06	72,65	5.571.843,30	53,31	5.199.271,35	49,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.593.856,06	5.571.843,30	5.199.271,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.593.856,06	5.571.843,30	5.199.271,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.298.641,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.298.641,18
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	1.273.202,12	900.630,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA, DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	19,44	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	858.171,40	-	-	-	-	858.171,40
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	858.171,40	-	-	-	-	858.171,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	4.298.641,18	5.571.843,30	1.273.202,12	-	-	-	-	-	-	1.273.202,12
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 31m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 8 de 29

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 3 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	119.171,82	-	-	-	119.171,82
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	136.883,38	-	-	-	136.883,38
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	256.055,20	-	-	-	256.055,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.597.000,00	2.597.000,00	1.288.848,05	49,63
Proveniente da União	2.032.000,00	2.032.000,00	946.650,26	46,59
Proveniente dos Estados	565.000,00	565.000,00	342.197,79	60,57
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	18.315,03	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.597.000,00	2.597.000,00	1.307.163,08	50,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 31m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 9 de 29

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 4 de 5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.982.313,29	3.151.761,29	1.311.574,18	41,61	1.273.714,18	40,41	1.252.562,41	39,74
Despesas Correntes	2.482.313,29	2.651.761,29	1.311.574,18	49,46	1.273.714,18	48,03	1.252.562,41	47,24
Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	180.000,00	23.050,79	12,81	23.050,79	12,81	23.050,79	12,81
Despesas Correntes	80.000,00	180.000,00	23.050,79	12,81	23.050,79	12,81	23.050,79	12,81
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	186.000,00	196.000,00	98.766,98	50,39	41.928,29	21,39	41.928,29	21,39
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	89.080,98	49,49	32.242,29	17,91	32.242,29	17,91
Despesas de Capital	6.000,00	16.000,00	9.686,00	60,54	9.686,00	60,54	9.686,00	60,54
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.248.313,29	3.527.761,29	1.433.391,95	40,63	1.338.693,26	37,95	1.317.541,49	37,35

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.308.313,29	12.856.961,29	8.648.588,58	67,27	6.658.910,24	51,79	6.284.657,11	48,88

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 31m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 5 de 5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	440.000,00	540.000,00	148.186,95	27,44	117.156,53	21,70	104.164,97	19,29
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	549.000,00	583.200,00	230.472,48	39,52	134.469,79	23,06	127.990,76	21,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.297.313,29	13.980.161,29	9.027.248,01	64,57	6.910.536,56	49,43	6.516.812,84	46,61

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Pardinho

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	16.666.600,00	9.806.687,37	TOTAL (25%)		13.031.650,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.250.000,00	9.319.163,43			7.164.401,96
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	16.210.000,00	9.531.757,06			
TOTAL	52.126.600,00	28.657.607,86			
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.772.000,00	3.770.183,91			
RECEITA LÍQUIDA	45.354.600,00	24.887.423,95			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	15.054.100,00	28,88	9.022.549,40	31,48	7.795.469,93	27,20	7.573.135,87	26,43
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.126.000,00	4,08	1.060.475,39	3,70	957.644,65	3,34	903.926,70	3,15
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.156.100,00	11,81	4.191.890,10	14,63	3.067.641,37	10,70	2.899.025,26	10,12
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.772.000,00	12,99	3.770.183,91	13,16	3.770.183,91	13,16	3.770.183,91	13,16

DEDUÇÕES								
TOTAL			833,34	0,00	833,34	0,00	833,34	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			833,34	0,00	833,34	0,00	833,34	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			9.021.716,06	31,48	7.794.636,59	27,20	7.572.302,53	26,42
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.060.475,39	3,70	957.644,65	3,34	903.926,70	3,15
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			4.191.056,76	14,62	3.066.808,03	10,70	2.898.191,92	10,11
RETENÇÕES AO FUNDEB			3.770.183,91	13,16	3.770.183,91	13,16	3.770.183,91	13,16

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 12 de 29

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 6

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.666.600,00		9.806.687,37	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.310.000,00		4.864.048,85	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.702.100,00		1.401.426,02	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.504.500,00		2.705.100,57	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.150.000,00		836.111,93	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.460.000,00		18.850.920,49	
2.1- Cota-Parte FPM	18.550.000,00		9.259.454,38	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.950.000,00		9.259.454,38	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00		-	
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00		7.354.655,98	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00		56.062,88	
2.4- Cota-Parte ITR	700.000,00		59.709,05	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.100.000,00		2.121.038,20	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.126.600,00		28.657.607,86	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.772.000,00		3.770.184,10	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.259.650,00		3.394.217,87	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.070.000,00		4.629.214,24
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.070.000,00		4.629.214,24
6.1.1- Principal	11.000.000,00		4.612.275,48
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00		16.938,76
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
6.2.1- Principal	-		-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
6.3.1- Principal	-		-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 30m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Página 2 de 6

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

FUNDEB						Em Reais
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-				-
6.4.1- Principal	-	-				-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-				-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-				-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	4.228.000,00	842.091,38				

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)	4.629.214,24				

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.488.771,00	6.604.624,73	5.573.813,51	5.376.453,53	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.560.000,00	4.734.330,83	4.734.330,83	4.601.847,83	-
10.1.1 - Educação Infantil	1.800.000,00	1.281.467,90	1.281.467,90	1.243.272,91	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.760.000,00	3.452.862,93	3.452.862,93	3.358.574,92	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.928.771,00	1.870.293,90	839.482,68	774.605,70	-
10.2.1 - Educação Infantil	1.418.771,00	287.994,44	145.046,64	128.512,31	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.510.000,00	1.582.299,46	694.436,04	646.093,39	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.585.853,95	5.555.042,73	5.376.453,53	-	-	925.828,49
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.585.853,95	5.555.042,73	5.357.682,75	-	-	925.828,49
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 30m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	18.770,78	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.734.330,83	4.734.330,83	4.601.847,83	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.240.449,97	4.734.330,83	4.734.330,83	100,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	462.921,42	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	18.770,78	-	(18.770,78)	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	18.770,78	-	(18.770,78)	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.282.100,00	5.252.365,49	4.025.286,02	3.802.951,96	-
20.1- Educação Infantil	2.126.000,00	1.060.475,39	957.644,65	903.926,70	-
20.2- Ensino Fundamental	6.156.100,00	4.191.890,10	3.067.641,37	2.899.025,26	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 30m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 4 de 6

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.770.871,00	11.856.990,22	9.599.099,53	9.179.405,49	-
21.1- Educação Infantil	5.344.771,00	2.629.937,73	2.384.159,19	2.275.711,92	-
21.1.1- Creche	2.830.000,00	1.220.208,72	1.101.384,48	1.044.573,49	-
21.1.2- Pré-escola	2.514.771,00	1.409.729,01	1.282.774,71	1.231.138,43	-
22.2- Ensino Fundamental	14.426.100,00	9.227.052,49	7.214.940,34	6.903.693,57	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					4.025.286,02
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.770.184,10
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					7.795.470,12
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² * *		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		7.164.401,97	7.795.470,12		27,20
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	279.363,36	-	279.363,36	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	142.043,70	-	142.043,70	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	137.319,66	-	137.319,66	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.424.100,00	833.669,80			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	922.000,00	533.585,27			
31.1.1- Salário-Educação	710.000,00	414.374,20			
31.1.2- PDDE	-	-			
31.1.3- PNAE	151.000,00	84.353,97			
31.1.4- PNATE	61.000,00	34.855,00			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	2,10			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.502.100,00	300.084,53			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-			

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 30m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 5 de 6

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-			
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-			
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	30.747,09			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	10.778.506,83	1.716.022,85	1.343.823,88	1.216.220,50	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.360.206,83	857.436,98	632.556,36	608.393,18	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	300.000,00	129.986,16	99.571,44	94.926,81	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	2.058.300,00	728.599,71	611.696,08	512.900,51	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.549.377,83	13.573.013,07	10.942.923,41	10.395.625,99	-
33.1- Despesas Correntes	22.398.400,00	13.523.153,29	10.895.363,63	10.350.618,21	-
33.1.1- Pessoal Ativo	12.096.000,00	7.082.951,42	7.082.951,42	6.887.045,00	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.302.400,00	6.440.201,87	3.812.412,21	3.463.573,21	-
33.2- Despesas de Capital	8.150.977,83	49.859,78	47.559,78	45.007,78	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.150.977,83	49.859,78	47.559,78	45.007,78	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEF (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	(807.372,68)	29.540,85
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.675.225,86	414.374,20
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.513.773,19	409.588,51
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(1.645.920,01)	34.326,54
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 30m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Página 6 de 6

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		(1.645.920,01)	34.326,54

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025 Ano VII | Edição nº 1252 Página 18 de 29

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2024 a Junho/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.014.308,45	5.118.377,18	4.911.020,85	5.825.744,66	5.184.642,58	6.778.416,85	71.179.027,84	72.397.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.800.449,80	5.817.228,68	5.096.986,19	5.832.024,18	7.508.194,23	7.291.634,19	17.941.676,36	19.020.100,00
	1.250.428,34	1.423.660,20	1.509.115,48	1.206.219,90	1.133.721,44	1.290.645,51		
IPTU	833.228,65	920.371,73	842.325,36	1.496.150,83	2.951.792,48	3.084.016,44	7.336.689,73	6.310.000,00
	430.555,96	419.835,39	484.260,90	391.051,12	372.672,67	374.264,84		
ISS	136.530,66	93.368,28	102.482,40	732.353,54	1.718.410,76	2.080.903,21	5.676.203,09	6.504.500,00
	463.874,18	633.502,82	457.446,67	493.743,45	463.507,79	459.027,61		
ITBI	446.453,97	438.530,90	417.663,11	448.750,50	480.577,94	473.124,15	2.327.417,90	2.702.100,00
	158.189,19	136.114,12	302.504,35	103.967,59	88.283,80	136.932,83		
IRRF	108.214,50	201.609,48	103.280,10	126.791,88	518.544,52	342.985,54	1.527.312,57	1.150.000,00
	73.052,86	109.120,47	108.651,80	101.294,88	100.698,68	198.381,95		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.229,81	141.458,98	164.832,87	154.147,99	150.987,38	142.454,90	1.074.053,07	2.353.500,00
	124.756,15	125.087,40	156.251,76	116.162,86	108.558,50	122.038,28		
Contribuições	59.799,71	45.404,09	54.066,88	34.106,92	83.271,88	44.548,64	1.212.074,28	1.300.000,00
	42.806,69	145.950,68	95.386,69	92.591,53	105.446,27	94.644,48		
Receita Patrimonial	105.101,63	52.866,75	158.123,61	99.036,91	112.768,91	107.350,13	1.196.064,77	552.980,00
	96.053,15	85.202,23	81.912,87	97.024,03	101.304,92	50.474,22		
Rendimentos de Aplicação Financeira	91.604,97	95.252,51	109.035,17	97.607,08	116.042,74	174.550,88	1.146.600,56	355.980,00
	88.608,15	84.672,23	80.042,87	96.059,03	101.104,92	49.834,22		
Outras Receitas Patrimoniais	89.274,97	94.922,51	86.498,33	94.131,29	111.946,95	169.505,09	49.464,21	197.000,00
	7.445,00	530,00	1.870,00	965,00	200,00	640,00		
	2.330,00	330,00	22.536,84	3.475,79	4.095,79	5.045,79		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	4.594.879,59	3.458.454,93	3.224.516,65	4.429.690,68	3.786.567,65	5.338.193,40	50.663.719,62	51.452.820,00
Cota-Parte do FPM	4.770.341,95	4.727.723,90	3.979.420,76	4.138.116,99	4.322.596,04	3.893.217,08	18.305.979,39	18.550.000,00
	1.627.764,86	1.273.356,30	1.326.022,35	1.109.197,00	1.419.822,82	2.290.361,68		
Cota-Parte do ICMS	1.436.542,27	1.927.673,84	1.269.461,92	1.289.989,92	1.645.565,04	1.690.221,39	14.422.674,79	14.000.000,00
	1.263.832,29	1.000.245,48	784.397,64	1.548.683,68	1.100.866,33	1.369.993,39		
Cota-Parte do IPVA	1.174.761,96	1.257.859,52	1.285.198,47	1.384.194,60	1.281.364,88	971.276,55	2.575.924,21	2.100.000,00
	73.982,62	84.638,37	106.188,81	60.685,50	48.125,41	81.265,30		
	834.755,08	389.989,14	312.941,74	243.590,95	269.858,04	69.903,25		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 23m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 19 de 29

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2024 a Junho/2025

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025		
Cota-Parte do ITR	10.171,30	10.323,84	35.488,94	390.528,17	41.294,74	138.614,13	686.130,17	700.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.485,20	6.926,99	4.431,04	12.540,36	2.396,84	21.928,62	115.187,29	110.000,00
Transferências do FUNDEB	9.244,36	9.976,48	8.344,00	11.676,24	8.378,16	11.505,17	9.495.299,69	11.400.000,00
Outras Transferências Correntes	7.458,79	8.660,03	9.989,76	10.641,12	8.443,44	10.869,74	5.062.524,08	4.592.820,00
Outras Receitas Correntes	839.842,06	706.656,86	534.875,08	1.018.072,58	755.372,43	983.598,30	165.492,81	71.000,00
DEDUÇÕES (II)	971.480,74	798.294,41	762.013,32	815.061,72	746.232,55	563.799,64	6.894.853,68	6.772.000,00
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	770.042,10	373.257,60	429.199,83	290.847,51	412.707,76	462.855,43	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	333.857,91	338.319,97	335.384,51	382.098,32	368.735,25	565.217,89	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	30.140,68	5.109,14	89,16	218,52	57.602,30	4.459,24	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	172,60	21.013,79	8.081,29	1.112,37	4.994,06	32.499,66	-	-
	467.113,37	475.708,07	394.979,89	624.154,13	523.697,44	639.016,87	6.894.853,68	6.772.000,00
	693.000,64	718.221,87	576.404,56	588.191,35	641.525,62	552.839,87	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	467.113,37	475.708,07	394.979,89	624.154,13	523.697,44	639.016,87	6.894.853,68	6.772.000,00
	693.000,64	718.221,87	576.404,56	588.191,35	641.525,62	552.839,87	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.547.195,08	4.642.669,11	4.516.040,96	5.201.590,53	4.660.945,14	6.139.399,98	64.284.174,16	65.625.900,00
	5.107.449,16	5.099.006,81	4.520.581,63	5.243.832,83	6.866.668,61	6.738.794,32	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.547.195,08	4.642.669,11	4.516.040,96	5.201.590,53	4.660.945,14	6.139.399,98	64.284.174,16	65.625.900,00
	5.107.449,16	5.099.006,81	4.520.581,63	5.243.832,83	6.866.668,61	6.738.794,32	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	2.824,00	2.824,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	16.944,00	102.656,00	60.000,00
	9.108,00	9.108,00	9.108,00	9.108,00	9.108,00	9.108,00	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 23m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2024 a Junho/2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	5.544.371,08	4.639.845,11	4.507.568,96	5.193.118,53	4.652.473,14	6.122.455,98	64.181.518,16	65.565.900,00
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.098.341,16	5.089.898,81	4.511.473,63	5.234.724,83	6.857.560,61	6.729.686,32		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 23m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Pardinho - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024					
	(a)	(b)				(f)	(g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	133.870,12	673.403,69	673.403,69	-	133.870,12	1.879.762,48	2.196.192,36	1.582.791,08	1.576.711,08	101.235,27	2.398.008,49	2.531.878,61
PODER EXECUTIVO	133.870,12	637.674,75	637.674,75	-	133.870,12	1.879.762,48	2.196.192,36	1.582.791,08	1.576.711,08	101.235,27	2.398.008,49	2.531.878,61
PODER LEGISLATIVO	-	35.728,94	35.728,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	35.728,94	35.728,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	133.870,12	673.403,69	673.403,69	-	133.870,12	1.879.762,48	2.196.192,36	1.582.791,08	1.576.711,08	101.235,27	2.398.008,49	2.531.878,61

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 22 de 29

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 3

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2025	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.462.080,00		33.576.333,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.020.100,00		10.127.885,49
IPTU	6.310.000,00		4.864.048,85
ISS	6.504.500,00		2.705.100,57
ITBI	2.702.100,00		1.401.426,02
IRRF	1.150.000,00		836.111,93
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.353.500,00		321.198,12
Contribuições	1.300.000,00		635.247,94
Receita Patrimonial	552.980,00		684.093,35
Aplicações Financeiras (II)	355.980,00		646.279,14
Outras Receitas Patrimoniais	197.000,00		37.814,21
Transferências Correntes	44.517.000,00		22.061.232,81
Cota-Parte do FPM	15.160.000,00		7.407.563,71
Cota-Parte do ICMS	11.200.000,00		5.883.724,91
Cota-Parte do IPVA	1.680.000,00		1.696.830,36
Cota-Parte do ITR	560.000,00		47.767,31
Transferências da LC 61/1989	88.000,00		44.850,29
Transferências do FUNDEB	11.400.000,00		4.656.882,38
Outras Transferências Correntes	4.429.000,00		2.323.613,85
Demais Receitas Correntes	72.000,00		67.873,77
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	72.000,00		67.873,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	65.106.100,00		32.930.054,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-		-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.064.100,00		229.276,71
Operações de Crédito (VIII)	-		-
Amortização de Empréstimos (IX)	-		-
Alienação de Bens	50.000,00		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Alienações de Bens	50.000,00		-
Transferências de Capital	8.014.100,00		229.276,71
Convênios	8.014.100,00		229.276,71
Outras Transferências de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.064.100,00		229.276,71
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	73.170.200,00		33.159.330,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	73.170.200,00		33.159.330,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2025					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	65.029.394,60	38.068.925,00	29.437.119,74	27.851.104,22	662.700,85	213.057,99	206.977,99
Pessoal e Encargos Sociais	27.576.000,00	14.209.332,59	14.209.332,59	13.776.719,65	285.301,01	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	37.453.394,60	23.859.592,41	15.227.787,15	14.074.384,57	377.399,84	213.057,99	206.977,99
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	37.453.394,60	23.859.592,41	15.227.787,15	14.074.384,57	377.399,84	213.057,99	206.977,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	65.029.394,60	38.068.925,00	29.437.119,74	27.851.104,22	662.700,85	213.057,99	206.977,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 24m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 23 de 29

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 3

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.299.977,83	527.499,31	209.636,28	207.084,28	10.702,84	1.369.733,09	1.369.733,09
Investimentos	11.199.977,83	475.407,75	157.544,72	154.992,72	10.702,84	1.369.733,09	1.369.733,09
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	100.000,00	52.091,56	52.091,56	52.091,56	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.199.977,83	475.407,75	157.544,72	154.992,72	10.702,84	1.369.733,09	1.369.733,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.666,75	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	76.231.039,18	38.544.332,75	29.594.664,46	28.006.096,94	673.403,69	1.582.791,08	1.576.711,08
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	76.231.039,18	38.544.332,75	29.594.664,46	28.006.096,94	673.403,69	1.582.791,08	1.576.711,08
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIla + XXXIIb + XXXIIc)]							2.903.119,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVla - (XXXIIla + XXXIIb + XXXIIc)]							2.903.119,22
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)							646.779,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							3.549.898,50
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2024			Até o 3º Bimestre			
	(a)			(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)				367.926,69			
DEDUÇÕES (XL)				13.986.757,86			
Disponibilidade de Caixa				13.978.146,07			
Disponibilidade de Caixa Bruta				14.888.526,31			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				139.950,12			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				770.430,12			
Demais Haveres Financeiros				8.611,79			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-13.618.831,17			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							4.142.537,50
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício							-
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)							-667.323,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							-
OUTROS AJUSTES (XLIX)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							3.475.213,81
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							2.828.434,53

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 24m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 3 de 3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.497.577,83
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.497.577,83
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 24m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	73.690.000,00	73.690.000,00	13.805.462,93	18,73	33.805.610,07	45,88	39.884.389,93
RECEITAS CORRENTES	65.625.900,00	65.625.900,00	13.605.462,93	20,73	33.576.333,36	51,16	32.049.566,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.020.100,00	19.020.100,00	6.035.808,92	31,73	10.127.885,49	53,25	8.892.214,51
Impostos	16.666.600,00	16.666.600,00	5.907.988,40	35,45	9.806.687,37	58,84	6.859.912,63
Taxas	2.353.500,00	2.353.500,00	127.820,52	5,43	321.198,12	13,65	2.032.301,88
CONTRIBUIÇÕES	1.300.000,00	1.300.000,00	220.119,04	16,93	635.247,94	48,87	664.752,06
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.300.000,00	1.300.000,00	220.119,04	16,93	635.247,94	48,87	664.752,06
RECEITA PATRIMONIAL	552.980,00	552.980,00	290.593,62	52,55	684.093,35	123,71	(131.113,35)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	171.000,00	171.000,00	5.410,00	3,16	11.570,00	6,77	159.430,00
Valores Mobiliários	356.980,00	356.980,00	281.452,04	78,84	646.279,14	181,04	(289.299,14)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autoriza	25.000,00	25.000,00	3.731,58	14,93	26.244,21	104,98	(1.244,21)
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.680.820,00	44.680.820,00	7.021.447,63	15,71	22.061.232,81	49,38	22.619.587,19
Transferências da União e de suas Entidades	19.732.000,00	19.732.000,00	3.212.101,90	16,28	9.211.576,40	46,68	10.520.423,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.948.820,00	13.948.820,00	2.499.313,54	17,92	8.237.380,93	59,05	5.711.439,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00	11.000.000,00	1.310.032,19	11,91	4.612.275,48	41,93	6.387.724,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.000,00	71.000,00	37.493,72	52,81	67.873,77	95,60	3.126,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	40,35	0,20	8.434,65	42,17	11.565,35
Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	37.453,37	340,49	59.439,12	540,36	(48.439,12)
RECEITAS DE CAPITAL	8.064.100,00	8.064.100,00	200.000,00	2,48	229.276,71	2,84	7.834.823,29
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.014.100,00	8.014.100,00	200.000,00	2,50	229.276,71	2,86	7.784.823,29
Transferências da União e de suas Entidades	7.214.100,00	7.214.100,00	-	-	-	-	7.214.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	200.000,00	25,00	229.276,71	28,66	570.723,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.690.000,00	73.690.000,00	13.805.462,93	18,73	33.805.610,07	45,88	39.884.389,93
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	73.690.000,00	73.690.000,00	13.805.462,93	18,73	33.805.610,07	45,88	39.884.389,93
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	73.690.000,00	73.690.000,00	13.805.462,93	18,73	33.805.610,07	45,88	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.497.577,83	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	2.497.577,83	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 28/Jul/2025, 08h e 18m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 26 de 29

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	73.690.000,00	76.686.525,83	8.785.157,89	38.596.424,31	38.090.101,52	10.188.069,13	29.646.756,02	47.039.769,81	28.058.188,50	-
DESPESAS CORRENTES	62.448.566,59	65.231.214,59	8.584.618,25	38.068.925,00	27.162.289,59	10.119.798,43	29.437.119,74	35.794.094,85	27.851.104,22	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.526.000,00	27.576.000,00	4.733.285,82	14.209.332,59	13.366.667,41	4.733.285,82	14.209.332,59	13.366.667,41	13.776.719,65	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.922.566,59	37.655.214,59	3.851.332,43	23.859.592,41	13.795.622,18	5.386.512,61	15.227.787,15	22.427.427,44	14.074.384,57	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.689.766,66	11.453.644,49	200.539,64	527.499,31	10.926.145,18	68.270,70	209.636,28	11.244.008,21	207.084,28	-
INVESTIMENTOS	10.589.766,66	11.353.644,49	182.879,03	475.407,75	10.878.236,74	50.610,09	157.544,72	11.196.099,77	154.992,72	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	17.660,61	52.091,56	47.908,44	17.660,61	52.091,56	47.908,44	52.091,56	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	551.666,75	1.666,75	-	-	1.666,75	-	-	1.666,75	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	73.690.000,00	76.686.525,83	8.785.157,89	38.596.424,31	38.090.101,52	10.188.069,13	29.646.756,02	47.039.769,81	28.058.188,50	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	73.690.000,00	76.686.525,83	8.785.157,89	38.596.424,31	38.090.101,52	10.188.069,13	29.646.756,02	47.039.769,81	28.058.188,50	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.158.854,05	-	5.747.421,57	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	73.690.000,00	76.686.525,83	8.785.157,89	38.596.424,31	-	10.188.069,13	33.805.610,07	47.039.769,81	33.805.610,07	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 27 de 29

Prefeitura Municipal de Pardinho - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	73.690.000,00	76.686.525,83	8.785.157,89	38.596.424,31	100,00	38.090.101,52	10.188.069,13	29.646.756,02	100,00	47.039.769,81
Legislativa	2.387.000,00	2.387.000,00	218.993,49	890.866,05	2,31	1.496.133,95	236.902,53	657.278,41	2,22	1.729.721,59
Ação Legislativa	2.387.000,00	2.387.000,00	218.993,49	890.866,05	2,31	1.496.133,95	236.902,53	657.278,41	2,22	1.729.721,59
Administração	5.828.000,00	6.156.000,00	812.588,39	3.817.086,80	9,89	2.338.913,20	899.299,85	2.689.469,77	9,07	3.466.530,23
Administração Geral	4.192.000,00	4.520.000,00	591.875,65	2.711.067,23	7,02	1.808.932,77	642.364,10	1.970.321,21	6,65	2.549.678,79
Administração Financeira	1.636.000,00	1.636.000,00	220.712,74	1.106.019,57	2,87	529.980,43	256.935,75	719.148,56	2,43	916.851,44
Segurança Pública	368.000,00	368.000,00	12.555,84	37.385,76	0,10	330.614,24	12.555,84	37.385,76	0,13	330.614,24
Policiamento	368.000,00	368.000,00	12.555,84	37.385,76	0,10	330.614,24	12.555,84	37.385,76	0,13	330.614,24
Assistência Social	3.980.153,33	4.044.653,33	427.375,93	2.137.490,95	5,54	1.907.162,38	565.372,19	1.747.347,87	5,89	2.297.305,46
Assistência à Pessoa Idosa	238.333,33	250.833,33	0,00	235.000,00	0,61	15.833,33	30.000,00	160.000,00	0,54	90.833,33
Assistência à Pessoa com Deficiência	180.000,00	201.000,00	0,00	200.314,03	0,52	685,97	33.385,68	116.849,88	0,39	84.150,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	708.820,00	723.820,00	24.264,95	306.267,08	0,79	417.552,92	80.812,35	207.177,84	0,70	516.642,16
Assistência Comunitária	2.853.000,00	2.869.000,00	403.110,98	1.395.909,84	3,62	1.473.090,16	421.174,16	1.263.320,15	4,26	1.605.679,85
Saúde	13.297.313,29	13.980.161,29	2.129.776,67	9.027.248,01	23,39	4.952.913,28	2.386.761,95	6.910.536,56	23,31	7.069.624,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.308.313,29	12.856.961,29	1.972.842,31	8.648.588,58	22,41	4.208.372,71	2.312.918,30	6.658.910,24	22,46	6.198.051,05
Suporte Profilático e Terapêutico	440.000,00	540.000,00	54.737,77	148.186,95	0,38	391.813,05	23.707,35	117.156,53	0,40	422.843,47
Vigilância Sanitária	549.000,00	583.200,00	102.196,59	230.472,48	0,60	352.727,52	50.136,30	134.469,79	0,45	448.730,21
Educação	29.990.200,00	30.549.377,83	3.442.907,48	13.573.013,07	35,17	16.976.364,76	3.940.503,59	10.942.923,41	36,91	19.606.454,42
Alimentação e Nutrição	2.000.000,00	2.058.300,00	351.431,54	728.599,71	1,89	1.329.700,29	261.449,15	611.696,08	2,06	1.446.603,92
Ensino Fundamental	22.304.200,00	22.786.306,83	2.334.545,47	10.084.489,47	26,13	12.701.817,36	2.838.081,17	7.847.496,70	26,47	14.938.810,13
Ensino Superior	300.000,00	300.000,00	55.248,06	129.986,16	0,34	170.013,84	40.040,70	99.571,44	0,34	200.428,56
Educação Infantil	5.386.000,00	5.404.771,00	701.682,41	2.629.937,73	6,81	2.774.833,27	800.932,57	2.384.159,19	8,04	3.020.611,81
Cultura	741.000,00	1.241.000,00	13.391,26	1.064.271,11	2,76	176.728,89	104.440,26	830.590,11	2,80	410.409,89
Difusão Cultural	741.000,00	1.241.000,00	13.391,26	1.064.271,11	2,76	176.728,89	104.440,26	830.590,11	2,80	410.409,89
Urbanismo	11.199.166,64	12.419.166,64	1.205.697,50	6.228.798,99	16,14	6.190.367,65	1.487.380,38	4.287.082,80	14,46	8.132.083,84
Infraestrutura Urbana	650.000,00	820.000,00	0,00	165.000,00	0,43	655.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
Serviços Urbanos	10.549.166,64	11.599.166,64	1.205.697,50	6.063.798,99	15,71	5.535.367,65	1.487.380,38	4.287.082,80	14,46	7.312.083,84
Gestão Ambiental	252.000,00	294.000,00	20.860,52	88.499,37	0,23	205.500,63	31.520,81	78.678,17	0,27	215.321,83
Preservação e Conservação Ambiental	252.000,00	294.000,00	20.860,52	88.499,37	0,23	205.500,63	31.520,81	78.678,17	0,27	215.321,83
Agricultura	603.499,99	603.499,99	75.539,64	290.357,56	0,75	313.142,43	87.718,70	204.788,22	0,69	398.711,77
Extensão Rural	603.499,99	603.499,99	75.539,64	290.357,56	0,75	313.142,43	87.718,70	204.788,22	0,69	398.711,77
Comércio e Serviços	220.000,00	220.000,00	25.544,05	105.138,44	0,27	114.861,56	29.461,94	61.707,27	0,21	158.292,73
Turismo	220.000,00	220.000,00	25.544,05	105.138,44	0,27	114.861,56	29.461,94	61.707,27	0,21	158.292,73
Transporte	430.000,00	380.000,00	21.322,62	81.175,81	0,21	298.824,19	22.032,62	81.175,81	0,27	298.824,19
Transporte Rodoviário	430.000,00	380.000,00	21.322,62	81.175,81	0,21	298.824,19	22.032,62	81.175,81	0,27	298.824,19
Desporto e Lazer	772.000,00	772.000,00	93.169,53	355.032,24	0,92	416.967,76	98.683,50	217.731,71	0,73	554.268,29
Desporto Comunitário	772.000,00	772.000,00	93.169,53	355.032,24	0,92	416.967,76	98.683,50	217.731,71	0,73	554.268,29

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 28 de 29

Prefeitura Municipal de Pardinho - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Encargos Especiais	3.070.000,00	3.270.000,00	285.434,97	900.060,15	2,33	2.369.939,85	285.434,97	900.060,15	3,04	2.369.939,85
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	17.660,61	52.091,56	0,13	47.908,44	17.660,61	52.091,56	0,18	47.908,44
Outros Encargos Especiais	2.970.000,00	3.170.000,00	267.774,36	847.968,59	2,20	2.322.031,41	267.774,36	847.968,59	2,86	2.322.031,41
Reservas	551.666,75	1.666,75	0,00	0,00	0,00	1.666,75	0,00	0,00	0,00	1.666,75
Reserva de Contingência	551.666,75	1.666,75	0,00	0,00	0,00	1.666,75	0,00	0,00	0,00	1.666,75
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	73.690.000,00	76.686.525,83	8.785.157,89	38.596.424,31	100	38.090.101,52	10.188.069,13	29.646.756,02	100	47.039.769,81

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2025

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		64.284.174,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		64.284.174,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa		64.181.518,16
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	26.456.614,46	41,22
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	34.658.019,81	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	32.925.118,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	31.192.217,83	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(13.618.831,17)	(21,19)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,